



DECRETO Nº 101/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS VALORES EM CAIXA E BANCOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e nas Resoluções nº 1060/05, 1061/05, 1062/05, 1310/12, alteradas pela Resolução nº 1355/17 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão composta das seguintes membros: **Ruberlon Fernandes de Oliveira, Mateus Bezerra do Prado Fernandes e Edimar Rocha Gomes**, para, sob a presidência do primeiro, com o acompanhamento do Controle Interno, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 31/12/2022.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa e Bancos lavrado no último dia do mês de dezembro, conforme Resoluções do TCM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso

- Prefeita Municipal -